




---



---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---



---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 47

Disponibilização: 16/03/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

---

ASSINATURA DIGITAL

---

# Sumário

<b>Atos Judiciais</b>	<b>Pág.</b>
10ª Vara JEF Cível - SJMA	3
11ª Vara Execução Fiscal - SJMA	5

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 47

Disponibilização: 16/03/2021

10ª Vara JEF Cível - SJMA

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 10ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES

Expediente do dia 15 de Março de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES
-----------------------	---	---

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0019713-84.2019.4.01.3700

201937002667996

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA ZELIA SOUSA ALVES

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Reu : K2 INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA

Adv. : MA00010866 - MANUELA DA SILVA FEITOSA

Adv. : MA00000168 - SOUZA & FARIAS ADVOGADOS

Adv. : MA00007593 - GEORGE HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO SOUZA

Adv. : MA00007610 - PIERRE VARELA GARCEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal da 10ª Vara, designo o dia 08/04/2021 às 13:30, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento, por videoconferência, pela plataforma TEAMS.

Intimem-se, esclarecendo à parte autora que deve comparecer à audiência com testemunhas e que a juntada de documentos pelas partes deverá ocorrer antes da realização da audiência. As partes deverão informar, com antecedência, nos autos, o email para o qual será encaminhado o link de acesso à audiência, bem como fornecer o whatsapp. Certifico que o INSS foi intimado, por email, da audiência designada. SAO LUÍS (MA), 11 de março de 2021.

JOSÉ MARIA AZEVEDO SILVA

Supervisor da Seção de Apoio a Julgamentos - 10ª Vara

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 47

Disponibilização: 16/03/2021

**11ª Vara Execução Fiscal - SJMA**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO-11ª VARA - SÃO LUÍS

Juiz Titular	:	DR. WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Dir. Secret.	:	MIRIÃ RIBEIRO DE LIRA

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
---------------	---	--

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 425-05.2009.4.01.3700  
2009.37.00.000431-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	- ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO
EXCDO	:	RAIMUNDO NONATO GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, V do CPC c/c art. 1º da Lei 6.830/80. Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO-11ª VARA - SÃO LUÍS

Juiz Titular	: DR. WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Dir. Secret.	: MIRIÃ RIBEIRO DE LIRA

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
---------------	--

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 878-06.1986.4.01.3700  
00.00.07406-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: MA00002475 - MARIA DAS GRACAS P. DE CARVALHO
EXCDO	: J F LOBATO E CIA LTDA
EXCDO	: JOSE FRANCISCO BRAGA LOBATO
EXCDO	: SILVIA TERESA BRAGA LOBATO DE AZEVEDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924, V do CPC c/c art. 1º da Lei 6830/80 e art. 156, V do CTN. Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 2013-77.1991.4.01.3700  
91.00.02055-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: - ANDRE EMMANUEL BATISTA BARRETO CAMPELO
EXCDO	: L C LAGO
EXCDO	: LUIS CARLOS DO LAGO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924, V do CPC c/c art. 1º da Lei 6830/80 e art. 156, V do CTN. Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 208-16.1996.4.01.3700  
96.00.00207-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: MA00006684 - TIAGO DE SOUSA CARNEIRO
EXCDO	: TRATOMAQ TRATORES E MAQUINAS DO NORDESTE LTDA
EXCDO	: ALEXANDRE CESAR TROVAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924, V do CPC c/c art. 1º da Lei 6830/80 e art. 156, V do CTN. Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 792-83.1996.4.01.3700  
96.00.00842-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: MA00004590 - GEORGE CORTEZ ARRAIS
EXCDO	: JOSE DE RIBAMAR SOARES PEREIRA
EXCDO	: J R S PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924, V do CPC c/c art. 1º da Lei 6830/80 e art. 156, V do CTN. Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 2730-16.1996.4.01.3700  
96.00.02827-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	MA00002130 - LEDIAN MARIA SILVA MENDES
EXCDO	:	PALADAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EXCDO	:	BENEDITO BELFORT FERREIRA
EXCDO	:	POLIBIO MARQUES DE FREITAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924, V do CPC c/c art. 1º da Lei 6830/80 e art. 156, V do CTN. Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 4968-37.1998.4.01.3700  
1998.37.00.005057-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	MA00003740 - FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	CENTRO MUSICAL LTDA ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924, V do CPC c/c art. 1º da Lei 6830/80 e art. 156, V do CTN. Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 1603-33.2002.4.01.3700  
2002.37.00.001646-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	MA00003740 - FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CONDIMENTOS LTDA
EXCDO	:	GAUTIER LIMA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924, V do CPC c/c art. 1º da Lei 6830/80 e art. 156, V do CTN. Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 4096-80.2002.4.01.3700  
2002.37.00.004171-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	MA00003740 - FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	ESPOLIO DE MARIA JOSE ARAUJO CARDOSO
ADVOGADO	:	MA00000876 - JOAO BATISTA DIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924, V do CPC c/c art. 1º da Lei 6830/80 e art. 156, V do CTN. Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 8041-75.2002.4.01.3700  
2002.37.00.008178-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	MA00003740 - FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	D C DE CASTRO FILHO COMERCIO
EXCDO	:	DIOCLECIO COQUEIRO DE CASTRO FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924, V do CPC c/c art. 1º da Lei 6830/80 e art. 156, V do CTN. Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 6177-65.2003.4.01.3700  
2003.37.00.006721-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	MA00003740 - FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	MARCONE DE NAZARE VELOSO
EXCDO	:	CURSO PARALELO PRE VESTIBULAR LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924, V do CPC c/c art. 1º da Lei 6830/80 e art. 156, V do CTN. Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 9499-93.2003.4.01.3700  
2003.37.00.010104-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	MA00003740 - FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	E BRIOSO LIMA
EXCDO	:	ELIZETE BRIOSO LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924, V do CPC c/c art. 1º da Lei 6830/80 e art. 156, V do CTN. Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 12640-23.2003.4.01.3700  
2003.37.00.013304-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	MA00006684 - TIAGO DE SOUSA CARNEIRO
EXCDO	:	PLAZZA CONSERVACAO E LIMPEZA EM GERAL LTDA
EXCDO	:	NEWTON MEDEIROS DE AZEVEDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924, V do CPC c/c art. 1º da Lei 6830/80 e art. 156, V do CTN. Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 3742-11.2009.4.01.3700  
2009.37.00.003820-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	- FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	A DE S VIANA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924, V do CPC c/c art. 1º da Lei 6830/80 e art. 156, V do CTN. Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 6047-65.2009.4.01.3700  
2009.37.00.006167-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	MA00006698 - FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	NEIDITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
EXCDO	:	NEIDSON LICA MENDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924, V do CPC c/c art. 1º da Lei 6830/80 e art. 156, V do CTN. Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 3214-40.2010.4.01.3700

2009.37.00.008548-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO
PROCUR	:	MA00006698 - FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	L C DE OLIVEIRA LULA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924, V do CPC c/c art. 1º da Lei 6830/80 e art. 156, V do CTN. Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 9753-03.2002.4.01.3700

2002.37.00.009905-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MA00003740 - FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	CAFE SEVILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO	:	MA00002558 - FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924, V do CPC c/c art. 1º da Lei 6830/80 e art. 156, V do CTN. Custas finais pelo exequente. Sem honorários. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 5058-59.2009.4.01.3700

2009.37.00.005165-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHAO
ADVOGADO	:	MA0013878A - JOAO FARIAS DE PIMENTEL NETO
EXCDO	:	PABLO RIBEIRO GONCALVES DE PINHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924, V do CPC c/c art. 1º da Lei 6830/80 e art. 156, V do CTN. Custas finais pelo exequente. Sem honorários. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 56-80.1987.4.01.3700

00.00.00265-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	MA00002130 - LEDIAN MARIA SILVA MENDES
EXCDO	:	CLINICAS REUNIDAS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924, V do CPC c/c art. 1º da Lei 6830/80 e art. 156, V do CTN. Sem custas. Sem honorários. Determino a desconstituição da penhora sobre o bem do executado. Fls. 61. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 1577-25.2008.4.01.3700

2008.37.00.001656-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	- ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO
EXCDO	:	RENATO GONCALVES SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924, V do CPC c/c art. 1º da Lei

6830/80 . Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 1257-72.2008.4.01.3700  
2008.37.00.001323-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	- ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO
EXCDO	:	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]DECRETO a prescrição intercorrente relativamente à cobrança da CDA nº 31107000861-70, extinguindo-se a execução com fulcro no art. 924, V, do CPC e art. 1º da Lei 6.830/80.Sem honorários. Sem custas.Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 42314-60.2014.4.01.3700  
42314-60.2014.4.01.3700 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MA00008384 - TIAGO DE SAMPAIO VIEGAS COSTA
EXCDO	:	R B ELETRO ELETRONICOS LTDA ME
ADVOGADO	:	MA0009060A - LUCIANA BLAZEJUK SALDANHA
ADVOGADO	:	MA00011634 - JOSE GUSTAVO GONCALVES BEZERRA DE LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]HOMOLOGO a desistência deste cumprimento de sentença, extinguindo o feito, nos termos do art. 200, parágrafo único, c/c art. 485, VIII, do Código de Processo Civil. Sem honorários (Resp. 1.675.741). Custas finais pelo exequente. Transitada em julgado, archive-se cm baixa na distribuição.

Numeração única: 4753-61.1998.4.01.3700  
1998.37.00.004840-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	MA00003740 - FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	F S ROCHA
EXCDO	:	FRANCISCA SOUSA ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, II do CPC e art. 156, I, do CTN. Sem honorários advocatícios. Custas finais pelo executado. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 4936-32.1998.4.01.3700  
1998.37.00.005025-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	MA00003740 - FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	D ARAGAO E CIA LTDA
ADVOGADO	:	MA00003097 - SANDRA FROTA A DE CASTRO E COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, II do CPC e art. 156, I, do CTN. Sem honorários advocatícios. Custas finais pelo executado. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 1276-93.1999.4.01.3700  
1999.37.00.001288-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	MA00003740 - FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	JOSE FREDERICO DOS SANTOS MARINHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, II do CPC e art. 156, I, do CTN. Sem honorários advocatícios. Custas finais pelo executado. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 1596-46.1999.4.01.3700

1999.37.00.001609-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	MA00003740 - FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	RZ COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO	:	MA00004214 - WINDSOR SILVA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, II do CPC e art. 156, I, do CTN. Sem honorários advocatícios. Custas finais pelo executado. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 3608-33.1999.4.01.3700

1999.37.00.003660-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	MA00003740 - FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	PROPERCOS-PRODUTOS DE PERFUMARIAS E COSMETICOS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, II do CPC e art. 156, I, do CTN. Sem honorários advocatícios. Custas finais pelo executado. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 3618-77.1999.4.01.3700

1999.37.00.003670-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	MA00003740 - FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	D ARAGAO E CIA LTDA
ADVOGADO	:	MA00003097 - SANDRA FROTA A DE CASTRO E COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, II do CPC e art. 156, I, do CTN. Sem honorários advocatícios. Custas finais pelo executado. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 6281-96.1999.4.01.3700

1999.37.00.006363-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	MA00003740 - FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	CEREALISTA VALE LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, II do CPC e art. 156, I, do CTN. Sem honorários advocatícios. Custas finais pelo executado. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 3058-67.2001.4.01.3700

2001.37.00.003074-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	MA00003740 - FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	VALERIA MARIA PINHEIRO MONTENEGRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, II do CPC e art. 156, I, do

CTN. Sem honorários advocatícios. Custas finais pelo executado. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 6511-36.2002.4.01.3700  
2002.37.00.006625-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	MA00003740 - FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	MADEREIRA PAU DARCO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, II do CPC e art. 156, I, do CTN. Sem honorários advocatícios. Custas finais pelo executado. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 8352-66.2002.4.01.3700  
2002.37.00.008489-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	MA00003740 - FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	CEREALISTA VALE LTDA
EXCDO	:	ADERSON JOSE DO VALE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, II do CPC e art. 156, I, do CTN. Sem honorários advocatícios. Custas finais pelo executado. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 9624-95.2002.4.01.3700  
2002.37.00.009776-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	MA00003740 - FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	ALBERTO GOMES MARTINS
ADVOGADO	:	MA00003846 - JOAO WATSON COELHO DE SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, II do CPC e art. 156, I, do CTN. Sem honorários advocatícios. Custas finais pelo executado. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.

Numeração única: 8092-61.2017.4.01.3700  
8092-61.2017.4.01.3700 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA
ADVOGADO	:	MA00009239 - HERON DE JESUS GARCEZ PINHEIRO
ADVOGADO	:	MA00008528 - PAMELA ALESSANDRA BORGES DE SOUSA
EXCDO	:	D DA SILVA MANUTENCAO - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]julgo EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, II do CPC e art. 156, I, do CTN. Sem honorários advocatícios. Custas finais pelo executado. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos.